

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98 n. 048 São Paulo terça-feira, 15 de março de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
DECRETO DE 9-3-88
Afastamento do D.O. de 10-3-88
PROMOVENDO, por merecimento, ... ao posto de Coronel
01 - **11 985-7** - CARLOS DE CARVALHO ...
01 - **12 198-3** - CARLOS DE CARVALHO ...

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DECRETO DE 14-3-88
PRIZANDO, o afastamento do Dr. JOSÉ TIACCI KIRSTEN, Secretário de Agricultura e Comércio, para, no período de 18 a 25-3-88, em viagem a Caracas-Venezuela, a fim de participar da reunião do Comitê Diretivo da ALIDE - Associação Paulista de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - Reunião Anual Assembleia dos Dirigentes do BID

FUNÇÃO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES DE 14-3-88
ARBITRANDO, o período de 29-1 a 16-2-88, nos termos do art. 395 da Lei 42.850-63, a IGNEZ GALARDI CANTINELLI, RG. 3.257.255, gratificação mensal, a título de representação, de valor equivalente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ARBITRANDO, o período de 4-1 a 2-2-88, nos termos do art. 395 da Lei 42.850-63, a MARIA DE LOURDES GOMES FRANCESCINI, RG. 4.910, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ARBITRANDO, o período de 4-1 a 2-2-88, nos termos do art. 395 da Lei 42.850-63, a MARIA CAROLINA GOMES, RG. 4.772.809, gratificação mensal, a título de representação, de valor equivalente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ARBITRANDO, o período de 29-1 a 16-2-88, nos termos do art. 395 da Lei 42.850-63, a SUELI MARIA DA COSTA, RG. 8.993.518, gratificação mensal, a título de representação, de valor equivalente a 20% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ARBITRANDO, o período de 1-3-88, nos termos do art. 395, do Decreto 11.388, as abaixo relacionadas, gratificação mensal de representação, de valor correspondente a 20% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores que arbitram gratificação às interinas:

- MARIA DA SILVA, RG. 13.517.418;
- GALARDI CANTINELLI, RG. 3.257.255;
- SILVA SOARES PEREIRA, RG. 12.832.772;
- APARECIDA NEPOMUCENO, RG. 10.675.478;
- LIANA DOS SANTOS CHAVES, RG. 16.442.214;
- MARIA CRISTINA HADDAD, RG. 4.546.850;
- A MADALENA DE ARAÚJO MELLO FRANCISCO, R.G.

ARBITRANDO, o caráter excepcional, o afastamento do Eng. PAULO JUNIOR, Superintendente do Departamento de Águas e Elétrica, da Secretaria de Obras, para, no período de 28-3-88, empreender viagem a Cuba, objetivando a área de recursos hídricos

ARBITRANDO, nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento do Oficial PM 852119-A SANDRO MORETTI SILVA da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o período de 16-3 a 9-4-88, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, em San Antonio Cup Internacional, na cidade de Texas, Estados Unidos da América e da Prova Nacional de Paris, França, na modalidade de Pentatlo no período de 16-3 a 9-4-88

ARBITRANDO, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC.444-85, o afastamento de ASSIS FILHO, RG. 4.760.517, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Palmital

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ROMILDA ABADIA RAMOS VENÂNCIO, RG. 7.785.833, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-88

ARBITRANDO, nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de DENIZA APARECIDA PALAZZO, RG. 3.128.685, Pesquisador Científico IV, ref. PQC-4, temporária, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Internacional Congress Citrus-Middle East, a realizar-se em Tel-Aviv, Israel, no período de 1 a 16-3-88

ARBITRANDO, nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de VITOR SALVADOR LINO, 1º Sgt. PM 73.606-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto ao Comando Militar do Sudeste, a partir de 11-2 até 31-12-88;

ARBITRANDO, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WANDERLEY DA SILVA BRITTO, RG. 2.121.975, Chefe de Seção II, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-88

ARBITRANDO, em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EDILSON RICARDO BRISQUILIA RI, RG. 17.862.402, Agente de Segurança Penitenciária I, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-88;

ARBITRANDO, em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de NICOLA APARECIDA THOMAZ, RG. 20.503.273, Vigia, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-88.

ARBITRANDO, nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem da Segunda Conferência Internacional sobre o Impacto das Doenças Virais no Desenvolvimento dos Países Latino-Americanos e da Região do Caribe, a realizar-se em Mar del Plata - Argentina, no período de 19 a 27 maio de 1988:

- GILDA MICHELINA MAIORANA DE FAZIO, RG. 2.115.614, Pesquisador Científico V, referência PQC-5 e
- MARLY DE FELICE VICENTE, RG. 1.938.440, Pesquisador Científico VI, referência PQC-6

ARBITRANDO, nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento do Capitão PM 2802-9 JOSÉ LUIZ MOREIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da San Antonio Cup Internacional, na cidade de San Antonio, Texas, Estados Unidos da América e da Prova Internacional de Paris, França, na qualidade de observador técnico da modalidade de Pentatlo Moderno e como representante da Confederação Brasileira de Desportos Terrestres, no período de 16-3 a 9-4-88

ARBITRANDO, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F.4737-65 (Código Eleitoral) o afastamento de GISLEI APARECIDA SEPE, RG. 15.237.855, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 326ª Zona Eleitoral capital até 31-12-88

ARBITRANDO, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F.4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas até 31-12-88:

- 350ª Capital**
DORALICE SILVA DA SILVEIRA, RG. 6.284.293, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde;
- 186ª Santa Bárbara D'Oeste**
MARIA APARECIDA IOVENI LAVANDOSCKI, RG. 9.369.285, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;
- 298ª Biraçanga Paulista**
ANTONIO AUGUSTO VALENTE SIMÕES, RG. 8.860.267, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetivo, da Secretaria da Fazenda;
- 344ª Campo Limpo Paulista**
MARIA HELENA FREDERICO ZOUA, RG. 9.942.070, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação
- nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, temporárias, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-88:
347ª-Capital
OLINDA PIALHO DA SILVA, RG. 4.690.659, Servente, da Secretaria da Educação;
- 353ª - Capital**
ELIANA GALLO, RG. 8.745.563, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;
- ISILDA APARECIDA CINTRA, RG. 5.782.301, Escriturário I, da Secretaria da Justiça;
- LUZINETE DOS SANTOS E SILVA MARASSI, RG. 11.917.959, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;

344ª - Campo Limpo Paulista
TERTULIANA CARVALHO OLIVEIRA, RG. 15.795.514, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;

192ª - Franco da Rocha
MILENE FRANCO, RG. 13.374.401, Escriturário I;
SOLANGE APARECIDA UDVARI, RG. 17.268.782, Atendente, ambas da Secretaria da Saúde

CESSANDO, a partir de 7-2-88, o afastamento de ANTONIO EDERALDO CAMPANHÃO, RG. 6.181.567, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Guariba;

a partir de 31-12-87, o afastamento de ELISABETE JOERGE SCANDIUZZI, RG. 4.830.318, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Aramina;

o afastamento de LENIR PEREIRA ALMEIDA DOS SANTOS, RG. 10.526.906, Encarregado de Setor II, da SUDELPA - Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, junto à Secretaria de Ação Comunitária;

a partir de 1-1-88, o afastamento de LÚCIA DANTAS MOREIRA, RG. 5.639.618, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Valparaíso;

a partir de 1-1-88, o afastamento de LUIZ CARLOS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, RG. 1.516.949, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Economia e Planejamento;

a partir de 23-12-87, o afastamento de MARIA FERNANDA PEREIRA SIMÃO VECHI, RG. 13.911.549, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Pedernheiras;

a partir de 18-12-87, o afastamento de MARIA DE LOURDES CINTRA BORIN, RG. 5.084.390, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Reginópolis;

a partir de 1-1-88, o afastamento de MARLENE DE FIGUEIREDO CRIVELANTI RAFFAINI, RG. 5.284.751, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Altinópolis;

a partir de 8-2-88, o afastamento de VERA MARCIA DE ANDRADE DEL VECCHIO, RG. 1.021.405, Professor III, da Secretaria da Educação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

a partir de 23-12-87, diante da comunicação do T.R.E.-SP o afastamento de JOSÉ ROBERTO SALEMI, RG. 5.432.627, Inspetor de Alunos, temporário, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 63ª Zona Eleitoral Jau;

a partir de 20-1-88, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de SUELI COSTA MATUTE, RG. 8.440.104, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 326ª Zona Eleitoral - Capital

CONSIDERANDO AUTORIZADO, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC.444-85, o afastamento de JOSÉ JORGE PERALTA, RG. 2.062.611, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, no período de 1-11 a 31-12-87

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura	10
Educação	11
Saúde	42
Obras	53
Transportes	53
Administração	54
Trabalho	54
Cultura	54
Espportes e Turismo	54
Negócios Metropolitanos	54
Meio Ambiente	54
Universidades	
Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	56